



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000399/2025
Processo: 11048-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 399/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 412/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

